

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**COORDENADORIA DE PESSOAL****PORTARIAS****PORTARIA DIRETORIA-GERAL N.º 117/2016 TRE/PRE/DG/GABDG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, com supedâneo no art. 18, V, da Resolução TRE/MS n. 471, de 26.03.2012 c/ redação dada pela Resolução 472, de 1º.4.12, Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando que os atos preparatórios de organização das Eleições de 2016, exigirão grande sinergia entre as várias unidades administrativas desta Justiça Especializada;

Considerando que, em decorrência, os servidores da Secretaria deste Tribunal laboraram/laborarão em sua capacidade máxima, mormente nos dias antecedentes e no dia do pleito eleitoral de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Comunicar ao público em geral que, no dia 03 de outubro de 2016, segunda-feira, não haverá expediente na Secretaria deste Egrégio Tribunal.

Art. 2.º Os prazos que, porventura, iniciem-se ou se findem no dia mencionado no art. 1º, ficam compulsoriamente prorrogados para o dia 04 de outubro de 2016.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria Diretoria-Geral nº 115/2016.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor da data da sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande/MS, 30 de setembro de 2016.

LETÂNIA FERRAZ DE BRITO COUTINHO

Diretora-Geral